



PRORROGADO ATÉ 13/01/2024 O CALENDÁRIO DE SEMEADURA DA SOJA EM MATO GROSSO SAFRA 2023/2024

Foi publicado nesta terça-feira (12/12/2023) a Portaria SDA/MAPA nº 968/2023, que altera o calendário de semeadura da soja para o estado de Mato Grosso.

O calendário foi estendido em 20 dias e o novo prazo para semeadura da soja no estado de Mato Grosso vai até o dia 13 de janeiro de 2024.

Embora o pedido da FAMATO ao MAPA tenha sido feito para a prorrogação em 40 dias, face as condições geoclimáticas adversas, fomos atendidos em 20 dias.

A FAMATO informa que estará atenta à evolução do plantio nas áreas, sobretudo às mais afetadas pelos impactos do fenômeno climático El Niño e caso o prazo não seja suficiente, estaremos preparados e em alerta para agir e atender as demandas dos Produtores Rurais Mato-grossenses.

PRINCIPAIS MUDANÇAS

ANTES

Portaria SDA/MAPA Nº 840/2023

16 DE SETEMBRO DE 2023
24 DE DEZEMBRO DE 2024

DEPOIS (VIGENTE)

PORTARIA SDA/MAPA Nº 968/2023

16 DE SETEMBRO DE 2023
13 DE JANEIRO DE 2024



PRODUTOR RURAL

Não hesite em procurar o seu Sindicato Rural e a FAMATO para trazer a sua demanda. Nós trabalhamos para que a sua voz seja ouvida.

Em caso de problemas quanto ao prazo do calendário, contate-nos!

Plantão da Soja:
agricultura@famato.org.br
65 99231-6154 (Pedro)

FONTE

(Link da Portaria SDA/MAPA nº 968/2023 na íntegra)

[PORTARIA SDA/MAPA Nº 968, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023](#)